



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo

PROJETO DE LEI 96/2015

C.M.A.R.

Proc. nº 3163/2015

Folha 01

Rubrica

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS RESOLVE:

“Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública Municipal para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DO BRACUI DE ANGRA DOS REIS”.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL para **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DO BRACUI DE ANGRA DOS REIS**, Rua Carajas nº 04 - Vila Consag – FUNAI – Angra dos Reis – CEP 23.908-000.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A associação Comunitária Indígena do Bracuí, também designada pela ACIBRA, constituída em 14 de Novembro de 1991, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na Aldeia Indígena Sapukai, no posto Indígena do Bracuí, Município de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro e Fórum em Angra dos Reis- RJ, e tem por finalidade: Proporcionar condições para fortalecimento das famílias indígenas, a melhoria de sua qualidade de vida, mediante o desenvolvimento da relação infra – familiar e comunitária; desenvolver o espírito associativo e cooperativo entre membros da comunidade e as sociedades indígenas Guarani do País.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2015.

Vereador Hélio Severino de Azevedo
PC do B